



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 078

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 12 DE JULHO DE 2024

SUMÁRIO

CPL	2
CÂMARA MUNICIPAL	4

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Bruno Lírio Moreira Da Silva

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José Cabral Sobrinho

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edio Vieira Lopes Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

CPL

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Mucajaí, em conformidade com o art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para executar serviço de locação de Ambulância de caráter emergencial, sem motorista, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a DLC até 16/07/2024.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º. e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015.

Informando aos interessados em apresentar proposta, que poderão obter cópia do Termo de referência, na íntegra, e outras informações, na Sala da Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, sito a Av. Nossa Senhora de Fatima Nº 32 W – Centro - Cep. 69.340-000 - Mucajaí, Estado de Roraima, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 h às 12:00h.

OBS: TRAZER PEN DRIVE P/ GRAVAR OS ANEXOS.

Mucajaí-RR, 11 de julho de 2024

JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Mucajaí, em conformidade com o art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de profissional de nível superior com conhecimento comprovado para atuar em Prestação de serviço de Assessoria na elaboração de plano municipal de saúde, programação anual de saúde, pactuação Interfederativa de indicadores (SISPACTO), relatório de gestão (DIGISUS), cadastro e acompanhamento de propostas no sistema de gerenciamento de propostas e objetos e sistema de monitoramento de obras (SIMOB), entre outras atividades de execução de atenção básica.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a DLC até 16/07/2024.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º. e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015.

Informando aos interessados em apresentar proposta, que poderão obter cópia do Termo de referência, na íntegra, e outras informações, na Sala da Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, sito a Av. Nossa Senhora de Fatima Nº 32 W – Centro - Cep. 69.340-000 - Mucajaí, Estado de Roraima, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 h às 12:00h.

OBS: TRAZER PEN DRIVE P/ GRAVAR OS ANEXOS.

Mucajaí-RR, 11 de julho de 2024

JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



www.mucajairr.com.br

MUCAJÁÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL